PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 006/2020 SEME Picos – PI, 13 de janeiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 006/2020, Processo Administrativo nº 14719/2019.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Luis José da Luz**, CPF nº 112.213.303-06, para fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 006/2020, firmado com a **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ nº 06.782.957/0007-09 .

Art. 2º **Designar** o servidor **Dayvid Araújo Luz**, CPF nº 041.608.463-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edvânia Barros Lima
Secretaria Municipal de Educação
Edvânia Barros Lima
Secretária Interina

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 008/2020 SEME Picos – PI, 13 de janeiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 009/2020, Processo Administrativo nº 14715/2019.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Luis José da Luz**, CPF nº 112.213.303-06, para fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 009/2020, firmado com a **Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES EULÁLIO BARROS ARAÚJO**, CPF nº 199.842.273-91.

Art. 2º **Designar** o servidor **Dayvid Araújo Luz**, CPF nº 041.608.463-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edvânia Barros Lima
Secretaria Municipal de Educação
Edvânia Barros Lima
Secretária Interina

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2020 SEME Picos – PI, 13 de janeiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 008/2020, Processo Administrativo nº 14718/2019.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Luis José da Luz**, CPF nº 112.213.303-06, para fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 008/2020, firmado com o **Sr. FABIANO NEIVA EULÁLIO**, CPF nº 022.446.083-87

Art. 2º **Designar** o servidor **Dayvid Araújo Luz**, CPF nº 041.608.463-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edvânia Barros Lima
Secretaria Municipal de Educação
Edvânia Barros Lima
Secretária Interina

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 062/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11649/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 20.045.476/0001-56

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: R$ 382.591,50 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para o LOTE I SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL e R$ 160.974,80 (CENTO E SESSENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) para o LOTE II LOCAÇÃO DE TENDAS, GRIDS E CLIMATIZADORES.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSES A EDUCAÇÃO, A SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, FNAS, RPPS, E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito